

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte e sete minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Cássio Henrique Manhama Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus, justificando o atraso no início em virtude do horário de término da reunião das Comissões. Na sequência convidou o Senhor Laelson Esteves para compor a Mesa tendo em vista que o mesmo seria homenageado durante a sessão através de Moção de Aplausos de autoria do Vereador Sóstenes Silva. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 8ª Sessão Extraordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 223/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.943/2024 que Altera a Lei Municipal nº 1.070, de 03 de fevereiro de 2004 que institui o regime de adiantamento de fundos. Lido o Ofício nº 1205/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.944/2024 que Altera a Lei Municipal nº 2.117 de 22 de junho de 2015. Ofício nº 1228/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Projeto de Lei nº 3.119/2024, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.944/2024. Lido o Ofício nº 150/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.945/2024 que Dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2025. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Lido o Ofício 1.201/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito solicitando Fixação do subsídio do Prefeito. O Vereador Sóstenes Silva emitiu comentários sobre o documento, de igual modo o fizeram os vereadores Cássio Ribeiro e Sérgio Tobias. Lido o Ofício nº 1220/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito solicitando prorrogação de prazo do Requerimento 88/2024 de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Tobias. Discutido pelo vereador Sérgio Tobias, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples.



Lido o Ofício nº 1757/2024-DP-SPJ de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente a prestação de Contas, exercício financeiro 2023 do Poder Executivo. O Presidente informou que o parecer prévio e acórdão referente a Prestação de Contas já foi encaminhada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para manifestar parecer e ao prefeito para defesa. Lido o Requerimento nº 95/2024 de autoria do Vereador Alvaro Deboni justificando sua ausência na 31ª Sessão Ordinária de 21/10/2024. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 96/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva justificando sua ausência na 31ª Sessão Ordinária de 21/10/2024. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Aplausos nº 4/2024, de autoria do Vereador Sóstenes Silva que solicitou que todos se colocassem de pé para acompanhar a apresentação de um vídeo com imagens produzidas pelo Senhor Laelson Esteves, tendo como trilha sonora o Hino de Pimenta Bueno. Discutida pelos vereadores Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias e Oziel de Almeida que fizeram uso da palavra para parabenizar o homenageado, a moção foi aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente concedeu a palavra ao Senhor Laelson que se pronunciou fazendo seus agradecimentos. Em seguida recebeu o certificado e pousou para fotos com seus familiares e vereadores desta Casa de Leis. Lida a Indicação nº 330/2024 de autoria do vereador Vicente Pinheiro; Indicações nº 331 e 332/2024 de autoria do vereador Juninho Coelho; Indicação nº 333/2024 de autoria do vereador Sérgio Tobias e Indicação nº 334/2024 de autoria do vereador Rafael de Paula. O Presidente direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, nem vereadores inscritos para uso da Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes e nenhum vereador solicitado intervalo regimental o Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Juninho Coelho, Alvaro Deboni, Paulo Danone e Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 160/2024; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.903/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 575, de 19 de dezembro de 1996. Sem que fosse discutido, colocado em única votação



nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 159/2024; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.928/2024, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o art. 11-A na Lei Municipal nº 675, de 29 de maio de 1998. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 157/2024; de Finanças e Orçamento nº 136/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.937/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 9.320,20 (nove mil trezentos e vinte reais e vinte centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 158/2024; de Finanças e Orçamento nº 137/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.938/2024, de autoria do Poder Executivo, que sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 24.616,29 (vinte e quatro mil seiscientos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para explicação pessoal, o vereador Sérgio Tobias fez uso da palavra. Dando sequência, sem vereadores inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas e trinta e oito minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se



necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos quatro dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	32	07/11/2024

ID: 1360563	Processo	Documento
CRC: 5A2B3CB8		
Processo: 53-28/2024		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 07/11/2024 07:33:54	Finalização: 07/11/2024 07:37:51	

MD5: **F21EEBDC6475E4B888D2D4273F3C869D**
SHA256: **E1196A0C6D043A58EBB4E268B8FC9ECA674D4A38A455207B2E675C62E7D01BA2**

Súmula/Objeto:

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 04/11/24.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	07/11/2024 07:35:57
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	07/11/2024 07:35:35
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	12/11/2024 07:45:28
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/11/2024 08:46:28
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	12/11/2024 08:54:13
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	12/11/2024 10:05:55
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1360563 e o CRC 5A2B3CB8.